



 ELETRÔNICO

Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

[illegible]

[Visualizar no Portal Público](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMPRAS - DIVISÃO DE FASE INTERNA DE COMPRAS

DESPACHO Nº 296/2026 - DFI/COMPRAS (11.02.09.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 18 de setembro de 2026.

Senhor Diretor,

1. Considerando o despacho DPGC/COMPRAS ([documento 59](#)), que indica o atendimento ao que foi recomendado no **Despacho nº 00612/2026/PROT/ELIC/PGF/AGU** ([documento 52](#)), inserimos a Lista de Verificação - Fase Interna ([documento 63](#)).
2. Reiteramos que se trata do planejamento para formalização, por meio de inexigibilidade de licitação, de AQUISIÇÃO DE CLARINETAS E CLARONES, conforme Termo de Referência ([documento 31](#)) e Requisição de Material ([documento 30](#)), no valor estimado de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais).
3. O Despacho supracitado indica o enquadramento da demanda com fulcro no Art. 74 da Lei 14.133/21, inciso I e informa que o grupo de material é o 5226 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS, e sua classificação CATMAT é 442154. Indica ainda que a demanda está inserida no **Plano de Contratações Anual 2026**, DFD nº 218/25.
4. Foram juntados aos autos a proposta da empresa CLA IMPORTADORA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ: 31.567.804/0001-09, no valor de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais) ([documento 40](#)), a solicitação formal da proposta ([documento 39](#)), Carta de exclusividade ([documento 3](#)), Justificativa para a aquisição ([documento 5](#)), Parecer Técnico ([documento 12](#)), Razão Técnica ([documento 13](#)) e as Declarações de Exclusividades ([documento 21](#) e [documento 23](#)).
5. Outrossim, juntamos aos autos a documentação de habilitação pertinente ([documento 42](#) e [documento 60](#)).
6. Consta no [documento 61](#) a **Pesquisa de Preços** realizada por esta divisão nos parâmetros da IN 65/2021, tendo sido possível verificar a vantajosidade do preço praticado pelo fornecedor exclusivo, conforme **justificativa** acostada aos autos ([documento 62](#)).

Dessa forma, encaminhem-se os autos à Diretoria de Compras para prosseguimento da demanda.

Respeitosamente,

(Assinado digitalmente em 18/09/2026 14:22)

THIAGO RENAN DA SILVA CORREIA

CHEFE DE SETOR - TITULAR

DFI/COMPRAS (11.02.09.01)

Matrícula: ###706#5

Processo Associado: 23077.180575/2025-75

tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **18/09/2026** e o código de verificação: **2474f8dca7**



DESPACHO Nº 350/2026 - DFI/COMPRAS (11.02.09.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/10/2026 10:02)

ANA KARLA DE ASSIS DUARTE

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

COMPRAS/PROAD (11.02.09)

Matrícula: ###575#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 350, ano: 2026, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 09/10/2026 e o código de verificação: **b0811e023a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA DE COMPRAS - PROAD

DESPACHO DECISÓRIO Nº 5/2026 - COMPRAS/PROAD (11.02.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 08 de outubro de 2026.

Trata-se de processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação (art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021), para aquisição de clarinetas e clarones destinados à Escola de Música da UFRN (EMUFRN), em razão da exclusividade do fornecedor quanto ao modelo especificado.

A instrução processual foi consolidada no Despacho nº 1009/2026, de 05/10/2026 (DPGC/COMPRAS), que respondeu aos itens 28, 38 e 54 do parecer jurídico e remeteu os autos à DFI para atendimento dos pontos de sua competência, e no Despacho nº 346/2026, de 08/10/2026 (DFI/COMPRAS), que confirmou a juntada da Certidão Conjunta Negativa de Débitos (CND), em razão da indisponibilidade de consulta ao CADIN (item 94 do parecer), e dos documentos de habilitação exigidos no Termo de Referência e mencionados no item 84 do parecer.

Diante da regularidade da instrução processual, autoriza-se a formalização da contratação direta. Encaminhem-se os autos à DFI/COMPRAS para a adoção das providências cabíveis à formalização.

(Assinado digitalmente em 08/10/2026 15:59)

JOAO PAULO PAIVA DA SILVA

DIRETOR - TITULAR

COMPRAS/PROAD (11.02.09)

Matrícula: ###892#1

Processo Associado: 23077.180575/2025-75

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5, ano: 2026, tipo: **DESPACHO DECISÓRIO**, data de emissão: 08/10/2026 e o código de verificação: 0fa82178b7



DESPACHO Nº 351/2026 - DFI/COMPRAS (11.02.09.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/10/2026 10:02)

ANA KARLA DE ASSIS DUARTE

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

COMPRAS/PROAD (11.02.09)

Matrícula: ###575#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **351**, ano: **2026**, tipo:
DESPACHO, data de emissão: **09/10/2026** e o código de verificação: **1bb5a6dc07**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMPRAS - DIVISÃO DE FASE INTERNA DE COMPRAS

RELATÓRIO DETALHADO DE REQUISIÇÕES DO PROCESSO Nº 242/2026 - DFI/COMPRAS
(11.02.09.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 09 de outubro de 2026.

REQUISIÇÃO DE MATERIAIS - Nº 16902/2026

Número da Requisição: 16902/2026
Tipo da Requisição: REQUISIÇÃO DE MATERIAL
Status: ENVIADA
Grupo de Material: 5226 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS
Unidade de Custo: 11.39 - ESCOLA DE MÚSICA / EMUFRN
Unidade Requisitante: 11.39 - ESCOLA DE MÚSICA / EMUFRN
Código da UG Requisitante: ---
Usuário: camilo.fernandes - CAMILO THIAGO AMORIM FERNANDES (Ramal:3342-2229)
E-mail: camilo.fernandes@ufrn.br
Destino da Requisição: Enviado para Compra
Data de Cadastro: 25/06/2026
Valor da Requisição: R\$ 142.500,00
Opção Orçamentária: SOLICITAR AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Observações: Aquisição de instrumentos para a EMUFRN

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PARA USO DO SETOR ORÇAMENTÁRIO)

Opção Orçamentária: SOLICITAR AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Convênio: Nenhum
Contenções: EMUFRN / 230237 / 449052 / 1000000000 / 1 / U8282G60ASN / R\$ 142.500,00 (414550)

LISTA DOS MATERIAIS

Item	Código	Medida	Marca	Quant.	Valor	Total
1	5226001000198	UNIDADE	---	2.0	R\$ 56.525,00	R\$ 113.050,00
	Denominação: CLARINETA BAIXO FIREBIRD - INEX ESCOLA DE MÚSICA - 2026					
	Especificação: Clarineta Baixo Firebird - Afinação - 440 / 441 / 442Hz; corpo em grenadilha envelhecida de alta qualidade; extensão até o Dó Grave; design exclusivo do todel com aletas de proteção na parte superior e inferior; chave de Dó#/Sol# articulada; rolamentos nas três chaves inferiores traseiras; chaves de trinado alinhadas na junta superior, que reduzem o vazamento de água durante a execução; chaves banhadas em prata; ressoador de todel em madeira; campana em madeira; estojo com design leve com bolsa extensora, podendo caber uma clarineta com estojo, se necessário. CATMAT: 442154. PDM: 8416 - Instrumento musical - sopro Classe: 7710.					
	5226001000197	UNIDADE	---	1.0	R\$ 15.675,00	R\$ 15.675,00
	Denominação: CLARINETAS EM LÁ POLARIS - INEX ESCOLA DE MÚSICA - 2026					

2	Especificação: Clarinetas em Lá Polaris - afinação - 440 / 441 / 442Hz; corpo em grenadilha de alta qualidade; câmara, policilíndrica; barrilhetes ajustáveis contendo as medidas de 64mm a 68mm; campana em madeira, grenadilha; 18 chaves banhadas em prata; molas de aço azulado; sapatilhas, Valentino; acompanha estojo, graxa para cortiça, pano de limpeza interna, pano de polimento Royal USA, boquilha sintética, abraçadeira prateada e cobre boquilha. CATMAT: 442154. PDM: 8416 - Instrumento musical - sopro Classe: 7710.					
	5226001000196	UNIDADE	---	1.0	R\$ 13.775,00	R\$ 13.775,00
	Denominação: CLARINETAS EM SI BEMOL POLARIS - INEX ESCOLA DE MÚSICA - 2026					
3	Especificação: Clarinetas em Si Bemol Polaris - afinação - 440 / 441 / 442Hz; corpo em grenadilha de alta qualidade; câmara, policilíndrica; barrilhetes ajustáveis contendo as medidas de 64mm a 68mm; campana em madeira, grenadilha; 18 chaves banhadas em prata; molas de aço azulado; sapatilhas, Valentino; acompanha estojo, graxa para cortiça, pano de limpeza interna, pano de polimento Royal USA, boquilha sintética, abraçadeira prateada e cobre boquilha. CATMAT: 467139. PDM: 8416 - Instrumento musical - sopro Classe: 7710.					

TOTALIZAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS DETALHADOS

Grupo de Material	Total
5226 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	R\$ 142.500,00
Total: R\$ 142.500,00	

(Assinado digitalmente em 09/10/2026 10:02)

ANA KARLA DE ASSIS DUARTE

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

COMPRAS/PROAD (11.02.09)

Matrícula: ###575#4

Processo Associado: 23077.158801/2026-12

Visualize o documento original em <https://sipac.ufm.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **242**, ano: **2026**, tipo: **RELATÓRIO DETALHADO DE REQUISIÇÕES DO PROCESSO**, data de emissão: **09/10/2026** e o código de verificação: **4bcbb2f91d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMPRAS - DIVISÃO DE FASE INTERNA DE COMPRAS**

DESPACHO ELETRÔNICO Nº 177/2026 - DFI/COMPRAS (11.02.09.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 21 de outubro de 2026.

O processo acessório nº 23077.180575/2025-75 segue apensado ao processo principal nº 23077.158801/2026-12.

(Assinado digitalmente em 21/10/2026 09:15)

ANA KARLA DE ASSIS DUARTE

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

COMPRAS/PROAD (11.02.09)

Matrícula: ###575#4

Processo Associado: 23077.158801/2026-12

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **177**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO ELETRÔNICO**, data de emissão: **21/10/2026** e o código de verificação: **ca435b0330**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMPRAS - DIVISÃO DE FASE INTERNA DE COMPRAS**

TERMO DE JUNTADA POR APENSAÇÃO Nº 206/2026 - DFI/COMPRAS (11.02.09.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 21 de outubro de 2026.

Em 21/10/2026 às 09:15, atendendo o despacho do(a) ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO , ANA KARLA DE ASSIS DUARTE (1857584), faço apensar ao presente processo nº 23077.158801/2026-12 o(s) processo(s) nº(s) 23077.180575/2025-75.

(Assinado digitalmente em 21/10/2026 09:15)

ANA KARLA DE ASSIS DUARTE

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

COMPRAS/PROAD (11.02.09)

Matrícula: ###575#4

Processo Associado: 23077.158801/2026-12

Visualize o documento original em <https://sipac.ufm.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **206**, ano: **2026**, tipo: **TERMO DE JUNTADA POR APENSAÇÃO**, data de emissão: **21/10/2026** e o código de verificação: **57bcc93bd0**



RELATÓRIO DAS REQUISIÇÕES DO PROCESSO

Licitação: 23077.158801/2026-12 - IN 12/2026 - UFRN

Gestora: 1100 - UFRN

Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2026: AQUISIÇÃO DE CLARINETAS E CLARONES PARA A ESCOLA DE MÚSICA DA UFRN.

Tipo: MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS

Status: LICITAÇÃO - EM PREPARAÇÃO

LISTA DAS REQUISIÇÕES DO PROCESSO

Código e Nome da Unidade	Nº/Ano Requis.	Valor Orig. Requisição	Valor no Processo
1139 - ESCOLA DE MÚSICA Item(ns): 1 , 2 , 3 .	16902/2026	R\$ 142.500,00	R\$ 142.500,00
Total		R\$ 142.500,00	R\$ 142.500,00



RELATÓRIO DAS REQUISIÇÕES DO PROCESSO Nº 30/2026 - DFI/COMPRAS (11.02.09.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/10/2026 09:24)

ANA KARLA DE ASSIS DUARTE

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

COMPRAS/PROAD (11.02.09)

Matrícula: ###575#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **30**, ano: **2026**, tipo:
RELATÓRIO DAS REQUISIÇÕES DO PROCESSO, data de emissão: **21/10/2026** e o código de verificação:
3259b81377

RELATÓRIO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS COM PREÇOS ESTIMADOS

Licitação: 23077.158801/2026-12 - IN 12/2026 - UFRN

Gestora: 1100 - UFRN

Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2026: AQUISIÇÃO DE CLARINETAS E CLARONES PARA A ESCOLA DE MÚSICA DA UFRN.

Tipo: MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS

Status: LICITAÇÃO - EM PREPARAÇÃO

LISTA DOS MATERIAIS

Item	Especificação do Material	Unid.	Quant.	Valor	Total
NÃO ASSOCIADO(S) A LOTE/GRUPO					R\$ 142.500,00
1	5226001000198	UNIDADE	2	R\$ 56.525,00	113.050,00
	CLARINETA BAIXO FIREBIRD - INEX ESCOLA DE MÚSICA - 2026				
	Clarinetas Baixo Firebird - Afinação - 440 / 441 / 442Hz; corpo em grenadilha envelhecida de alta qualidade; extensão até o Dó Grave; design exclusivo do todel com aletas de proteção na parte superior e inferior; chave de Dó#/Sol# articulada; rolamentos nas três chaves inferiores traseiras; chaves de trinado alinhadas na junta superior, que reduzem o vazamento de água durante a execução; chaves banhadas em prata; ressoador de todel em madeira; campana em madeira; estojo com design leve com bolsa extensora, podendo caber uma clarineta com estojo, se necessário. CATMAT: 442154. PDM: 8416 - Instrumento musical - sopro Classe: 7710. CATMAT/CATSER:442154				
	Quant. Int.				
	153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE		2	R\$ 113.050,00	
2	5226001000197	UNIDADE	1	R\$ 15.675,00	15.675,00
	CLARINETAS EM LÁ POLARIS - INEX ESCOLA DE MÚSICA - 2026				
	Clarinetas em Lá Polaris - afinação - 440 / 441 / 442Hz; corpo em grenadilha de alta qualidade; câmara, policilíndrica; barrilhete ajustável contendo as medidas de 64mm a 68mm; campana em madeira, grenadilha; 18 chaves banhadas em prata; molas de aço azulado; sapatilhas, Valentino; acompanha estojo, graxa para cortiça, pano de limpeza interna, pano de polimento Royal USA, boquilha sintética, abraçadeira prateada e cobre boquilha. CATMAT: 442154. PDM: 8416 - Instrumento musical - sopro Classe: 7710. CATMAT/CATSER:442154				
	Quant. Int.				
	153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE		1	R\$ 15.675,00	
3	5226001000196	UNIDADE	1	R\$ 13.775,00	13.775,00
	CLARINETAS EM SI BEMOL POLARIS - INEX ESCOLA DE MÚSICA - 2026				
	Clarinetas em Si Bemol Polaris - afinação - 440 / 441 / 442Hz; corpo em grenadilha de alta qualidade; câmara, policilíndrica; barrilhete ajustável contendo as medidas de 64mm a 68mm; campana em madeira, grenadilha; 18 chaves banhadas em prata; molas de aço azulado; sapatilhas, Valentino; acompanha estojo, graxa para cortiça, pano de limpeza interna, pano de polimento Royal USA, boquilha sintética, abraçadeira prateada e cobre boquilha. CATMAT: 467139. PDM: 8416 - Instrumento musical - sopro Classe: 7710. CATMAT/CATSER:467139				
	Quant. Int.				
	153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE		1	R\$ 13.775,00	
ITENS ACIMA DE R\$ 80.000,00					
1.					
ITENS ATÉ R\$ 80.000,00					
2, 3.					
Detalhamento Por Unidade					
UASG					
153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE				R\$ 142.500,00	
Detalhamento Por Grupo Material					
5226 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS				R\$ 142.500,00	
Valor Total do Processo: R\$ 142.500,00					

Autorizado por:

Data ____/____/____

**MARIA DO CARMO ARAUJO DE MEDEIROS
FERNANDES DE OLIVEIRA
PRO REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**RELATÓRIO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS COM PREÇOS ESTIMADOS Nº 117/2026 - DFI/COMPRAS
(11.02.09.01)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/10/2026 10:44)

MARIA DO CARMO ARAUJO DE MEDEIROS FERNANDES DE OLIVEIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROAD (11.02)

Matrícula: ###457#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **117**, ano: **2026**, tipo:
RELATÓRIO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS COM PREÇOS ESTIMADOS, data de emissão: **21/10/2026** e o
código de verificação: **0728ae2948**

QUADRO COMPARATIVO DE PROPOSTAS

Licitação: 23077.158801/2026-12 - IN 12/2026 - UFRN

Gestora: 1100 - UFRN

Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2026: AQUISIÇÃO DE CLARINETAS E CLARONES PARA A ESCOLA DE MÚSICA DA UFRN.

Tipo: MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS

Status: LICITAÇÃO - EM PREPARAÇÃO

Item	Especificação do Material	Unid.	Quant.
1	CLARINETA BAIXO FIREBIRD - INEX ESCOLA DE MÚSICA - 2026 Clarineta Baixo Firebird - Afinação - 440 / 441 / 442Hz; corpo em grenadilha envelhecida de alta qualidade; extensão até o Dó Grave; design exclusivo do todel com aletas de proteção na parte superior e inferior; chave de Dó#/Sol# articulada; rolamentos nas três chaves inferiores traseiras; chaves de trinado alinhadas na junta superior, que reduzem o vazamento de água durante a execução; chaves banhadas em prata; ressoador de todel em madeira; campana em madeira; estojo com design leve com bolsa extensora, podendo caber uma clarineta com estojo, se necessário. CATMAT: 442154. PDM: 8416 - Instrumento musical - sopro Classe: 7710. Firma Marca 1 FIREBIRD	UNIDADE	2
	Valor Unit.		
	R\$ 56.525,0000		
2	CLARINETAS EM LÁ POLARIS - INEX ESCOLA DE MÚSICA - 2026 Clarinetas em Lá Polaris - afinação - 440 / 441 / 442Hz; corpo em grenadilha de alta qualidade; câmara, policilíndrica; barrilhete ajustável contendo as medidas de 64mm a 68mm; campana em madeira, grenadilha; 18 chaves banhadas em prata; molas de aço azulado; sapatilhas, Valentino; acompanha estojo, graxa para cortiça, pano de limpeza interna, pano de polimento Royal USA, boquilha sintética, abraçadeira prateada e cobre boquilha. CATMAT: 442154. PDM: 8416 - Instrumento musical - sopro Classe: 7710. Firma Marca 1 POLARIS	UNIDADE	1
	Valor Unit.		
	R\$ 15.675,0000		
3	CLARINETAS EM SI BEMOL POLARIS - INEX ESCOLA DE MÚSICA - 2026 Clarinetas em Si Bemol Polaris - afinação - 440 / 441 / 442Hz; corpo em grenadilha de alta qualidade; câmara, policilíndrica; barrilhete ajustável contendo as medidas de 64mm a 68mm; campana em madeira, grenadilha; 18 chaves banhadas em prata; molas de aço azulado; sapatilhas, Valentino; acompanha estojo, graxa para cortiça, pano de limpeza interna, pano de polimento Royal USA, boquilha sintética, abraçadeira prateada e cobre boquilha. CATMAT: 467139. PDM: 8416 - Instrumento musical - sopro Classe: 7710. Firma Marca 1 POLARIS	UNIDADE	1
	Valor Unit.		
	R\$ 13.775,0000		

1 - CLA IMPORTADORA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (31.567.804/0001-09)



QUADRO COMPARATIVO DE PROPOSTAS Nº 36/2026 - DFI/COMPRAS (11.02.09.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/10/2026 09:24)

ANA KARLA DE ASSIS DUARTE

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

COMPRAS/PROAD (11.02.09)

Matrícula: ###575#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **36**, ano: **2026**, tipo:

QUADRO COMPARATIVO DE PROPOSTAS, data de emissão: **21/10/2026** e o código de verificação:

33799e2b49



RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Licitação: 23077.158801/2026-12 - IN 12/2026 - UFRN

Gestora: 1100 - UFRN

Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2026: AQUISIÇÃO DE CLARINETAS E CLARONES PARA A ESCOLA DE MÚSICA DA UFRN.

Tipo: MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS

Status: JULGADO - EM FASE RECURSAL

Formalizado o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e atendidas as exigências legais, esta comissão declara vencedora(s) a(s) seguinte(s) firma(s):

Proposta	Valor Total
1 31.567.804/0001-09 CLA IMPORTADORA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA Itens: 1 , 2 , 3	R\$ 142.500,00

É o julgamento que submetemos ao conhecimento do ordenador da despesa para apreciação e autorização.
Natal (RN), 21 de Outubro de 2026
A COMISSÃO



RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 36/2026 - DFI/COMPRAS (11.02.09.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/10/2026 09:24)

ANA KARLA DE ASSIS DUARTE

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

COMPRAS/PROAD (11.02.09)

Matrícula: ###575#4

(Assinado digitalmente em 21/10/2026 10:53)

CHIANC LEOCADIO DE LIMA

CHEFE DE DIVISAO - TITULAR

DPGC/COMPRAS (11.02.09.03)

Matrícula: ###954#5

(Assinado digitalmente em 21/10/2026 09:36)

THIAGO RENAN DA SILVA CORREIA

CHEFE DE SETOR - TITULAR

DFI/COMPRAS (11.02.09.01)

Matrícula: ###706#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **36**, ano: **2026**, tipo:
RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS, data de emissão: **21/10/2026** e o código de verificação:
aa2437cc67

PARECER TÉCNICO PROCESSO 23077.158801/2026-12
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 12/2026

O presente processo de Execução Orçamentária trata da aquisição de material ou contratação de serviço de acordo com a Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, publicado no diário Oficial da União, de 22 de junho de 1993, nos termos do Artigo 74 INCISO I da Nº 14.133/2021.

FIRMA(S) GANHADORA(S): CLA IMPORTADORA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (31.567.804/0001-09). .

THIAGO RENAN DA SILVA CORREIA
Chefe do COMPRAS - DIVISÃO DE FASE INTERNA DE COMPRAS

Natal, 21 de Outubro de 2026

De acordo. A despesa total é de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais).

JOAO PAULO PAIVA DA SILVA
Diretor(a) do COMPRAS/PROAD

Autorizo o(a) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 12/2026
Ao D.C.F. para emissão da Nota de Empenho

MARIA DO CARMO ARAUJO DE MEDEIROS FERNANDES DE OLIVEIRA
Pró-Reitor de Administração



PARECER TÉCNICO Nº 36/2026 - DFI/COMPRAS (11.02.09.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/10/2026 10:56)

CHIANC LEOCADIO DE LIMA

DIRETOR - SUBSTITUTO
COMPRAS/PROAD (11.02.09)
Matrícula: ###954#5

(Assinado digitalmente em 21/10/2026 12:38)

MARIA DO CARMO ARAUJO DE MEDEIROS

FERNANDES DE OLIVEIRA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROAD (11.02)
Matrícula: ###457#5

(Assinado digitalmente em 21/10/2026 09:36)

THIAGO RENAN DA SILVA CORREIA

CHEFE DE SETOR - TITULAR
DFI/COMPRAS (11.02.09.01)
Matrícula: ###706#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 36, ano: 2026, tipo: **PARECER TÉCNICO**, data de emissão: 21/10/2026 e o código de verificação: 3599b59909

Serviço Público Federal - Nota de Resumo para Empenhos

Pág. 1 de 2

CLA IMPORTADORA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA / ESCOLA DE MÚSICA

Minuta de Licitação: 142/2026

Emissão:

Número:

Espécie:

Emitente:153103/15234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 24.365.710/0001-83

Endereço:

Município: NATAL

UF: RN

CFP:

Fone/Fax:3215-4200,3215-4224

Credor: 31.567.804/0001-09 - CLA IMPORTADORA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

Nº Firma: 1

Endereço: RUA MONTE ALEGRE 662

Município: BELO HORIZONTE

UF: MG

CEP: 30240-282

Telephone:

FAX:

Observação/Finalidade:

Processo: 23077.158801/2026-

Modalidade Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Valor: 142.500,00

Cronograma de Reembolso Previsto

[illegible]

Unidade: 1139 - ESCOLA DE MÚSICA

Requisições: 16902/2026

Especificação do Material

ITEM: 1	5226001000198	Requisição:	16902/2026	Quant.	Valor	Total (R\$)
	CLARINETA BAIXO FIREBIRD - INEX ESCOLA DE MÚSICA - 2026			2.0	56.525,00	113.050,00
	UN. MED.: UNIDADE		MARCA: FIREBIRD			

Clarineta Baixo Firebird - Afinação - 440 / 441 / 442Hz; corpo em grenadilha envelhecida de alta qualidade; extensão até o Dó Grave; design exclusivo do todel com aletas de proteção na parte superior e inferior; chave de Dó#/Sol# articulada; rolamentos nas três chaves inferiores traseiras; chaves de trinado alinhadas na junta superior, que reduzem o vazamento de água durante a execução; chaves banhadas em prata; ressoador de todel em madeira; campana em madeira; estojo com design leve com bolsa extensora, podendo caber uma clarineta com estojo, se necessário.
CATMAT: 442154. PDM: 8416 - Instrumento musical - sopro
Classe: 7710.

Serviço Público Federal - Nota de Resumo para Empenhos

Pág. 2 de 2

CLA IMPORTADORA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA / ESCOLA DE MÚSICA

ITEM: 2	5226001000197	Requisição: 16902/2026	Quant.	Valor	Total (R\$)
	CLARINETAS EM LÁ POLARIS - INEX ESCOLA DE MÚSICA - 2026		1.0	15.675,00	15.675,00

UN. MED.: UNIDADE

MARCA: POLARIS

Clarinetas em Lá Polaris - afinação - 440 / 441 / 442Hz; corpo em grenadilha de alta qualidade; câmara, policilíndrica; barrilhetes ajustáveis contendo as medidas de 64mm a 68mm; campana em madeira, grenadilha; 18 chaves banhadas em prata; molas de aço azulado; sapatilhas, Valentino; acompanha estojo, graxa para cortiça, pano de limpeza interna, pano de polimento Royal USA, boquilha sintética, abraçadeira prateada e cobre boquilha. CATMAT: 442154. PDM: 8416 - Instrumento musical - sopro
 Classe: 7710.

ITEM: 3	5226001000196	Requisição: 16902/2026	Quant.	Valor	Total (R\$)
	CLARINETAS EM SI BEMOL POLARIS - INEX ESCOLA DE MÚSICA - 2026		1.0	13.775,00	13.775,00

UN. MED.: UNIDADE

MARCA: POLARIS

Clarinetas em Si Bemol Polaris - afinação - 440 / 441 / 442Hz; corpo em grenadilha de alta qualidade; câmara, policilíndrica; barrilhetes ajustáveis contendo as medidas de 64mm a 68mm; campana em madeira, grenadilha; 18 chaves banhadas em prata; molas de aço azulado; sapatilhas, Valentino; acompanha estojo, graxa para cortiça, pano de limpeza interna, pano de polimento Royal USA, boquilha sintética, abraçadeira prateada e cobre boquilha. CATMAT: 467139. PDM: 8416 - Instrumento musical - sopro
 Classe: 7710.



NOTA DE RESUMO PARA EMPENHOS Nº 53/2026 - DFI/COMPRAS (11.02.09.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/10/2026 09:24)

ANA KARLA DE ASSIS DUARTE

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

COMPRAS/PROAD (11.02.09)

Matrícula: ###575#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 53, ano: 2026, tipo: **NOTA DE RESUMO PARA EMPENHOS**, data de emissão: 21/10/2026 e o código de verificação: 3af7df12ce



[UFRN]

LISTA DE VERIFICAÇÃO¹
(Inexigibilidades e Dispensas de licitação em geral)

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo? ²	Sim	PROCESSO PRINCIPAL 23077.158801/2026-12 Fl. 01
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa? ³	Sim	PROCESSO PRINCIPAL 23077.158801/2026-12 Fl. 01
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação? ⁴	Não se aplica	-
Consta documento de formalização de demanda? ⁵	Sim	PROCESSO ACESSÓRIO 23077.180575/2025-75 Fls. 62 a 64
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual? ⁶	Sim	PROCESSO ACESSÓRIO 23077.180575/2025-75 Fls. 108 e 109
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? ⁷	Sim	PROCESSO ACESSÓRIO 23077.180575/2025-75 Fl. 110
Há Estudo Técnico Preliminar? ⁸	Sim	PROCESSO ACESSÓRIO 23077.180575/2025-75 Fls. 65 a 78
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação? ⁹	Sim	PROCESSO ACESSÓRIO 23077.180575/2025-75 Fls. 65 a 78
Há Análise de Riscos? ¹⁰	Sim	PROCESSO ACESSÓRIO 23077.180575/2025-75 Fls. 79 a 82
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento? ¹¹	Não se aplica	
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? ¹²	Não se aplica	

Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto? ¹³	Sim	PROCESSO ACESSÓRIO 23077.180575/2025-75 Fl. 91
Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade? ¹⁴	Sim	PROCESSO ACESSÓRIO 23077.180575/2025-75 Fl. 91
Há termo de referência? ¹⁵	Sim	PROCESSO ACESSÓRIO 23077.180575/2025-75 Fls. 88 a 105
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização? ¹⁶	Sim	PROCESSO ACESSÓRIO 23077.180575/2025-75 Fls. 88 a 105
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Sim	PROCESSO ACESSÓRIO 23077.180575/2025-75 Fls. 88 a 105
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização? ¹⁷	Sim	PROCESSO ACESSÓRIO 23077.180575/2025-75 Fls. 88 a 105
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada? ¹⁸	Sim	PROCESSO ACESSÓRIO 23077.180575/2025-75 Fls. 88 a 105
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19?	Não se aplica	
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira? ¹⁹	Sim	PROCESSO ACESSÓRIO 23077.180575/2025-75 Fls. 146 a 148
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários? ²⁰	Sim	PROCESSO ACESSÓRIO 23077.180575/2025-75 Fls. 132 a 141 e 207
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN? ²¹	Não se aplica	
Houve a autorização da autoridade competente? ²²	Sim	PROCESSO ACESSÓRIO 23077.180575/2025-75 Fls. 110
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade? ²³	Não se aplica	

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Consta manifestação técnica demonstrando a inviabilidade de competição?	Sim	PROCESSO ACESSÓRIO 23077.180575/2025-75 Fls. 105 e 107
Houve justificativa do preço com base no regulamento pertinente?	Sim	PROCESSO ACESSÓRIO 23077.180575/2025-75 Fls. 51 a 53
Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, I, da Lei 14133/21, consta documento idôneo capaz de comprovar a exclusividade?	Sim	PROCESSO ACESSÓRIO 23077.180575/2025-75 Fls. 55 e 60
Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, I, da Lei 14133/21, foi observada a vedação de preferência por marca específica?	Não	PROCESSO ACESSÓRIO 23077.180575/2025-75 Fls. 43 e 45
Tratando-se de contratação de profissional do setor artístico por meio de empresário exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14133/21, consta documento idôneo que comprove a exclusividade permanente e contínua da representação, no País ou em Estado específico, sem limitação a evento ou local específico?	Não se aplica	
Tratando-se de serviço técnico especializado com base no art. 74, III, da Lei 14133/21, com observância da vedação de contratar serviços de publicidade e divulgação, consta cláusula vedando a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade?	Não se aplica	
Tratando-se de aquisição ou locação de imóvel com base no art. 74, V, da Lei 14133/21, consta avaliação prévia do bem; certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto; e justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela?	Não se aplica	

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços? ²⁴	Sim	PROCESSO ACESSÓRIO 23077.180575/2025-75 Fls. 108 e 109
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização? ²⁵	Sim	PROCESSO ACESSÓRIO 23077.180575/2025-75 Fls. 108 e 109
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização? ²⁶	Sim	PROCESSO ACESSÓRIO 23077.180575/2025-75 Fls. 108 e 109
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação? ²⁷	Sim	PROCESSO ACESSÓRIO 23077.180575/2025-75 Fls. 108 e 109
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração? ²⁸	Sim	PROCESSO ACESSÓRIO 23077.180575/2025-75 Fls. 108 e 109
Há certificação de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens? ²⁹	Sim	PROCESSO ACESSÓRIO 23077.180575/2025-75 Fls. 108 e 109

¹ A presente lista de verificação foi elaborada com base na disciplina conferida pela Lei nº 14.133/21 e pela IN SEGES/ME nº 67/2021 às hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação.

A presente lista pressupõe a utilização dos modelos de editais, contratos e termos de referência elaborados pela CNMLC, uma vez que tais modelos cumprem os requisitos legais essenciais, dispensando sua verificação específica.

A lista deve ser preenchida pelo órgão contratante como instrumento de transparência e eficiência durante a fase de instrução do processo para permitir a conferência das exigências mínimas nela contidas, devendo ser juntada ao processo antes da remessa ao órgão de assessoramento jurídico.

Foram elaboradas 5 (cinco) listas distintas.

A primeira traz os elementos comuns que devem constar em todos os procedimentos de contratação direta.

Além do preenchimento da primeira lista, o agente deverá preencher obrigatoriamente uma das duas listas seguintes, conforme se trate de inexigibilidade ou dispensa, ou seja, deverá preencher a lista 2A ou a lista 2B.

Finalmente, também deverá preencher uma ou mais listas das duas seguintes, que trazem elementos específicos de verificação a depender do objeto da contratação (3A aquisição e 3B serviços em geral).

* Lista 1 – Preenchida em todas as contratações diretas;

* Lista 2A – Preenchida em contratação por inexigibilidade;

* Lista 2B – Preenchida em contratação por dispensa;

* Lista 3A– Preenchida para aquisições, tanto por inexigibilidade como dispensa;

* Lista 3B – Preenchida para serviços, tanto por inexigibilidade como dispensa.

As seções e/ou listas específicas que não forem aplicáveis ao presente caso deverão ser removidas.

A coluna “Atende plenamente a exigência?” deverá ser preenchida apenas com as respostas pré-definidas no formulário, sendo:

Sim: atende plenamente a exigência

Não: não atende plenamente a exigência

Não se aplica: a exigência não é feita para o caso analisado

Na utilização das listas deverão ser analisadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida mediante justificativa ou enquadramentos específicos, ou se deve haver complementação da instrução.

Eventuais sugestões de alteração de texto desta lista poderão ser encaminhadas ao e-mail: cgu.modeloscontratacao@agu.gov.br.

² Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: “os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos

aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.”

³ Decreto nº 8.539/2015 e art. 12, VI, da Lei 14133/21

⁴ Art. 7º, *caput*, da Lei 14133/21

⁵ O DFD é documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conforme art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A regra é que o DFD já tenha sido elaborado para os fins do PCA. Neste caso, é salutar que haja a juntada de sua cópia nos autos. Entretanto, nos casos previstos no art. 7º do Decreto nº 10.947/22, há a dispensa do registro da contratação no plano anual, o que implica na não elaboração, naquela oportunidade, do DFD. Então, nesta hipótese, o DFD constará apenas do processo de contratação direta, conforme art. 12, VII e §1º, da Lei 14133/21 e art. 7º do Decreto 10947/22, já citados.

⁶ Destaque-se que, para as contratações da Lei nº 14133/21, aplica-se, quanto ao Plano de Contratações Anual, apenas o Decreto nº 10947/22 e não a IN SEGES/ME nº 1/2019, conforme Nota n. 00001/2021/CNMLC/CGU/AGU. Quanto a esse Decreto, atentar para as exceções da obrigatoriedade de registro dispostas no seu art. 7º, incluindo os incisos VI, VII e VIII do *caput* do art. 75, as contratações feitas por suprimento de fundos e pequenas compras e serviços de pronto pagamento do art. 95, §2º, todos da Lei nº 14133/21.

⁷ Art. 18 da Lei 14133/21

⁸ Art. 18, §1º, art. 72, I, da Lei 14133/21

⁹ Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei 14133/21.

Obs.: os incisos obrigatórios são:

“I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

[...]

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

[...]

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

[...]

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

[...]

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.”

¹⁰ Art. 72, I da Lei nº 14133/21. Cabe ressaltar que a análise de riscos não se confunde com a matriz de alocação de riscos, já que aquela é ato interno de planejamento da contratação, enquanto que esta é cláusula contratual de pactuação de riscos com o contratado.

¹¹ Art. 18, §3º, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A dispensa dos Estudos Técnico Preliminares está condicionada à juntada aos autos de justificativa, demonstrando, por exemplo, que a elaboração do documento é incompatível com a urgência da contratação.

¹² Art. 18, §2º, da Lei 14133/21

¹³ Art. 5º e art. 11, I e IV, da Lei 14133/21

Obs.: Recomenda-se a consulta ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU, que contém orientações indispensáveis para a contratação de determinados objetos.

¹⁴ Disponível em

<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>.

¹⁵ Art. 72, I, da Lei 14133/21

¹⁶ Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas

¹⁷ Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas

¹⁸ Art. 72, IV, da Lei 14133/21; art. 5º, IV e §1º, da IN Seges 67/21

¹⁹ Art. 16, I e II, da LC 101/2000. Obs. 1: ON AGU 52/2014: “As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000”.

²⁰ Art. 72, V, da Lei 14133/21.

Obs. 1: Segundo o §4º do art. 91 da Lei 14133/21, é essencial que sejam atendidos os seguintes requisitos: “Art. 91 (...) § 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.” A regularidade fiscal federal; a regularidade perante a Seguridade Social; a regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; a regularidade trabalhista; a declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e a ausência de penalidade que vede a contratação com o órgão, podem ser verificadas mediante consulta nos seguintes endereços, sem prejuízo de outras consultas julgadas relevantes:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) (art. 91, §4º, da Lei 14133/21).

²¹ Art. 6º, III, da Lei nº 10.522/02. Obs.: Atente-se que o cadastro do CADIN é meramente informativo, de modo que a existência de pendências não impede a contratação.

²² Art. 72, VIII, da Lei 14133/21 c/c art. 5º, VIII e §2º, da IN nº 67/2021

²³ Art. 82, §6º, da Lei 14133/21; art. 4º, IV, da IN SEGES 67/2021

²⁴ Art. 40, II, da Lei 14133/21.

²⁵ Art. 40, V, “a”, da Lei 14133/21.

²⁶ Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21.

²⁷ Art. 41, I, da Lei 14133/21.

²⁸ Art. 41, III, da Lei 14133/21.

²⁹ Art. 44 da Lei 14133/21.



LISTA DE VERIFICAÇÃO - FASE INTERNA Nº 113/2026 - DFI/COMPRAS (11.02.09.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/10/2026 09:37)

ANA KARLA DE ASSIS DUARTE

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

COMPRAS/PROAD (11.02.09)

Matrícula: ###575#4

(Assinado digitalmente em 21/10/2026 10:33)

THIAGO RENAN DA SILVA CORREIA

CHEFE DE SETOR - TITULAR

DFI/COMPRAS (11.02.09.01)

Matrícula: ###706#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **113**, ano: **2026**, tipo:

LISTA DE VERIFICAÇÃO - FASE INTERNA, data de emissão: **21/10/2026** e o código de verificação:

7d9490f3cb